

PLACAS DO BRASIL S/A
CNPJ (ME) nº 14.792.934/0001-18
NIRE nº 32.300.032.451

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na modalidade SEMIPRESENCIAL, conforme (Artigo 2º, § 2º da IN DREI nº 81/2020)

Ficam os Srs. Acionistas convocados a se reunirem, em 1ª convocação, no dia 07/02/2023, às 15h (quinze horas), presencialmente nas dependências da companhia, situada na Rodovia BR 101-Norte, Km 19, na cidade de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, CEP 29.980-000 ou virtualmente pela Plataforma Teams. Assim, será permitida a participação e voto a distância, nos termos da IN DREI nº 81/2020, por meio de acesso, pelos Acionistas ou seus representantes. A empresa disponibilizará, no grupo de e-mail e também de Watts App dos Acionistas, o link para acesso à Assembleia.

A Assembleia Geral terá como objetivo deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1 - Tomar conhecimento sobre o andamen-

to das operações industriais e comerciais;
2 - Tomar conhecimento sobre o andamento da implantação da II linha de revestimento;
3 - Tomar conhecimento em avançado sobre o encerramento do exercício 2022;
4 - Tomar conhecimento e deliberar sobre o orçamento para 2023;
5 - Analisar e deliberar sobre as alternativas para aumento de capital;
6 - Assuntos gerais de interesse da companhia.

Requisitos de participação a distância (IN DREI nº 81/2020):

a) Caso o Acionista esteja representado por procurador, nos termos da Lei das S/A, procuração outorgada e documento de identidade do procurador digitalizado em

corsa;
b) Registro de presença. A presença do Acionista que participar da assembleia a distância, será registrada por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, o qual cumpre com todos os requisitos da IN DREI nº 81/2020. Posteriormente, os Acionistas se comprometem a apor suas assinaturas na lista de presença da assembleia geral, caso seja solicitado pelo Presidente da mesa.

Pinheiros/ES, 28 de janeiro de 2023.

Luis Soares Cordeiro
Presidente do Conselho de
Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

TERMO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO

PAD. nº 019/2021

Processo nº 010.303/2021

Requerido (a): **JACYANNE FARIA DO NASCIMENTO**

Conforme disposto no art. 208 da Lei nº 237/92, fica intimada a requerida **JACYANNE FARIA DO NASCIMENTO**, nos termos da Decisão de Administrativa de fl. 168/169, do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2021, cuja parte dispositiva transcrevo: *"no uso de minhas atribuições legais, diante o exposto, com respaldo no Parecer Jurídico nº 28/2023 (fls.164/167), JULGO IMPROCEDENTE O RECURSO, e mantenho a Decisão proferida às fls. 137/139, considerando que não há na peça recursal novos fatos, circunstanciais, ou, ainda, novas provas que justifiquem a reforma da Decisão que determinou a aplicação da pena de suspensão a servidora"*.

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

TERMO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO

PAD. nº 019/2022.

Processo nº 018.107/2022

Requerido (a): **ALEX SERAFIM SANTOS**

Conforme disposto no art. 208 da Lei nº 237/92, fica intimado o requerido **ALEX SERAFIM SANTOS**, nos termos da Decisão de Administrativa de fl. 49/51, do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2022, diante de todo exposto, e no uso de minhas atribuições legais, mediante as provas acostadas nos autos e com respaldo no relatório final da COPAD, no que tange à apuração e comprovação da infração disciplinar perquirida, com fundamento no artigo 178, inciso III, alínea "k" da Lei Municipal nº. 237/19992, **"DETERMINO A APLICAÇÃO DA PENHA DE DEMISSÃO AO SERVIDOR ALEX SERAFIM SANTOS, matrícula nº. 072171-01, devendo constar o registro da penalidade em sua ficha funcional"**.

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal

RESULTADO DE DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra qualificada, para construção do cemitério com Capela Mortuária no distrito de Braço do Rio, em Conceição da Barra/ES, em regime de empreitada global. Empresas habilitadas: PLUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME e ADL CONSTRUTORA LTDA-EPP. Empresa inabilitada: TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Ficam as empresas devidamente notificadas para, caso queiram, interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação. Mais informações através do site www.conceicaodabarra.es.gov.br/transparencia/licitacao ou pmcblicitacao@gmail.com.

Conceição da Barra, 27 de janeiro de 2023.

KARLA KANONINA DOS SANTOS DUARTE

Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 03/2023 - SRP

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de banheiro químico, através do registro de preços, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, tudo conforme Termo de Referência e anexo II. A abertura da licitação será no dia 13 de fevereiro de 2023 às 09h00min. Mais informações através do site www.conceicaodabarra.es.gov.br/transparencia/licitacao ou pmcblicitacao@gmail.com.

Conceição da Barra, 27 de janeiro de 2023.

KARLA KANONINA DOS SANTOS DUARTE

Pregoeira